



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 009/2023.  
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 66/2023  
Data: 17/02/2023 - Horário: 08:03  
Legislativo - PLO 9/2023

Dispõe sobre a permissão do Município de Querência para instalação do Loteamento Residencial denominado “Residencial Planalto” na área urbana da cidade e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Querência**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Nos moldes da Lei n. 6.766/79 (Lei Federal de Parcelamento do Solo Urbano) e Lei Municipal nº. 1.133/2018, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permitir, mediante a aprovação do Projeto de Loteamento Residencial, denominação “Residencial Planalto” na área urbana da cidade, contendo 669.636,00 m<sup>2</sup> (seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis metros quadrados), conforme certidão de matrícula, de propriedade do Residencial Querência Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrito no CNPJ sob n. 33.492.779/0001-69, com sede na Avenida Central, nº 1.360, Sala 2, 1º andar, Setor D, nesta cidade de Querência-MT.

**Art. 2º** - O Loteamento “Residencial Planalto” é caracterizado da seguinte forma genérica: a área de implantação foi dividida em 1.367 (um mil trezentos e sessenta e sete) lotes, com área total de 669.636,00 m<sup>2</sup>; Área verde com 67.071,64 m<sup>2</sup>, área Institucional com 33.514,74 m<sup>2</sup>, Área de Arruamento com 178.189,51 m<sup>2</sup>, conforme Memorial descritivo, matrícula nº 10.689, do Cartório de Registro de Imóveis desta Municipalidade, cujo perímetro tem a seguinte descrição:

“Um lote de **chácara**, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com área de sessenta e seis hectares, noventa e seis ares e trinta e seis centiares (66,9636ha), locada sob o lote de **chácara n. 14** do Setor C do loteamento denominado **Projeto de Colonização Querência I**, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia o perímetro da área junto ao M.1, de coordenadas UTM E= 367.176,568m e N=8.608.374,723m, cravado comum com o marco da chácara C-15 e junto da **Estrada R-17**; desse ponto, por uma linha seca, onde divide de com a Estrada R-17, com o azimute de 141°52’25” e distância de 257,66m (duzentos e cinquenta e sete metros e sessenta e seis centímetros), chega-se ao M.2, cravado junto da Estrada R-17; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-17, com o azimute de 141°44’14” e distância de 108,24m (cento e oito metros e vinte e quatro centímetros), chega-se ao M.5, cravado junto da Estrada R-17 e comum com o marco da chácara 13-A; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara 13-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°22’14” e 1



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

127,22m (cento e vinte e sete metros e vinte e dois centímetros), chega-se ao **M.7**; 148°46'140" e 63,45m (sessenta e três metros e quarenta e cinco centímetros), chega-se ao **M.6**; 89°52'40" e 170,85m (cento e setenta metros e oitenta e cinco centímetros), chega-se ao **M.1-A**, cravado comum com o marco da chácara 13-A e junto da Estrada R-17; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-17, com o azimute de 129°57'08" e distância de 56,82m (cinquenta e seis metros e oitenta e dois centímetros), chega-se ao **M.2A**, cravado junto da Estrada R-17 e junto da Estrada R-21; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-21; azimute de 175°08'51" e distância de 63,70 (sessenta e três metros e setenta centímetros), chega-se ao **M.6A**, cravado junto da Estrada R-21 e comum o marco da chácara C-12-A; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara C-12-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°51'27" e 301,01m (trezentos e um metros e um centímetro), chega-se ao **M.8**; 175°08'51" e 100m (cem metros), chega-se ao **M.7A**, cravado comum com o marco das chácaras C-12-A e C-11; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara C-11, com azimute de 269°51'27" e distância de 499,34m (quatrocentos e noventa e nove metros e trinta e quatro centímetros) chega-se ao **M.2B**, cravado comum com o marco das chácaras C-11 e C-26; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara C-26, com azimute de 269°56'54" e distância de 800,11m (oitocentos metros e onze centímetros), chega-se ao **M.3**, cravado comum com o marco da chácara C-26 e junto da Estrada R-13; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-13, com o azimute de 359°59'56" e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao **M.4**, cravado junto da Estrada R-13; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-13, com o azimute de 359°59'56" e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao **M.4A**, cravado junto da Estrada R-13 e comum com o marco da chácara C-29; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a chácara C-29, com o azimute de 89°56'54" e distância de 800,11 (oitocentos metros e onze centímetros), chega-se ao **M.3A**, cravado comum com o marco da chácara C-29; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara C-29, com o azimute de 359°59'56" e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao **M.4B**, cravado comum com o marco das chácaras C-29, C-30 E C-15; desse ponto, por uma linha seca onde divide com terras da chácara C-15, com azimute de 88°23'58" e distância de 420,41m (quatrocentos e vinte metros e quarenta e um centímetros), chega-se ao **M.1**, marco inicial da descrição do perímetro".

**Art. 3º** - O Loteamento "Residencial Planalto" estabelecido no respectivo Projeto do Loteamento, devidamente aprovado pelo Município de Querência, faz parte integrante da presente Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, 16 de fevereiro de 2023.

**FERNANDO**

**GORGEN:60547375972**

Assinado de forma digital por

FERNANDO GORGEN:60547375972

Dados: 2023.02.28 12:33:10 -04'00'

**Fernando Gorgen**

Prefeito Municipal

2



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
CNPJ 37.465.002/0001-66

---

**MENSAGEM AO LEGISLATIVO**

**Assunto:** Dispõe sobre a permissão do Município de Querência para instalação do Loteamento “Residencial Planalto” na área urbana da cidade e dá outras providências.

**Referência:** Projeto de Lei n. 009/2023.

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,  
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei supracitado, que Dispõe sobre a permissão do Município de Querência para instalação do Loteamento “Residencial Planalto”, 669.636,00 m<sup>2</sup> (seiscentos e sessenta e nove mil e seiscentos e trinta e seis metros quadrados), conforme certidão de matrícula, de propriedade do loteamento Residencial Querência Empreendimentos Imobiliários LTDA, na área urbana desta cidade, com o objetivo de incentivar a expansão e o desenvolvimento da nossa cidade.

Importante ressaltar que o aludido Loteamento integra: área de implantação que fora dividida em 1.367 (mil trezentos e sessenta e sete) lotes sendo eles: área verde, área institucional e arruamento.

Acompanha o presente Projeto de Lei, Projeto do Loteamento “Residencial Planalto”, devidamente aprovado pelo Município de Querência-MT.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima, aguardando a manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta.

Atenciosamente,

**FERNANDO**

**GORGEN:60547375972**

Assinado de forma digital por

FERNANDO GORGEN:60547375972

Dados: 2023.02.28 12:33:33 -04'00'

---

**Fernando Gorgen**  
Prefeito Municipal